



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria n. °029/GAB/PMIO/2020

Itapua do Oeste, 17 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ITAPUÃ DO OESTE – RO

PUBLICADO EM MURAL DO DIA 17/02/2020
(por prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei
Orgânica Municipal, Diário Oficial dos Municípios
– AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e
Portal de Transparência
(www.itapuadooeste.ro.gov.br).

M. O. Xarreme

MARIA ELIZANGELA DA SILVA DO CARMO
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio no período de 90 (noventa) dias de **01.03.2020 a 29.05.2020**, para o servidor **Paulo Sergio Correia**, ocupante do cargo de Vigilante, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – **SEMTAS**.

Art. 2º. A referida Licença refere-se ao período aquisitivo de **2008/2013**.

Art. 3º. Esta portaria e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

Moisés Garcia Cavalheiro

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL